

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022/SECOM

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

III- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade, em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-2022/01182, prorrogar a vigência do Contrato nº 032/2022SECOM/MT.

IV- O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de Reajuste pelo índice ICTI/IPEA, sobre o valor do Contrato, correspondente ao percentual de 1.17%, com acréscimo de R\$ 10.695,50 (dez mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), passando assim o valor contratual a ser de R\$924.841,10 (novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos).

V- Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20/12/2023 a 20/12/2024.

VI- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário.

VII - ASSINAM: em 11/12/2023 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. Cleberson Antônio Sávio Gomes representante da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: caf729fb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)